

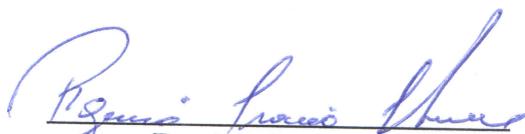


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número treze de dois mil e vinte e quatro.

Ao oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número treze da Quarta Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarí, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Ana Paula Dalmoro Villa e Rogério Primaz. O Vereador Jerson Volnei Pilger, compareceu ao plenário e justificou a necessidade de se retirar, para auxiliar munícipes, cujo familiar veio a óbito, e em face do estado de calamidade pública que vivemos, foi autorizado a se retirar pela Mesa Diretora, forte no artigo 74, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal. Verificada a presença de número regimental, a Senhora Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número doze de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada por unanimidade. A Presidente Ana Paula Dalmoro Villa colocou que foi transferido a sessão de segunda-feira para o dia de hoje por conta do cenário que nos encontramos, e com base no regimento, já que temos uma situação de calamidade e em conversa com todos os Vereadores se tomou essa decisão até porque tinham projetos a serem votados. A Presidente Ana Paula Dalmoro Villa ainda acrescentou que nosso município viveu algo inexplicável nesses últimos dias, com muitas destruições nos interiores e até mesmo na cidade, teremos muito serviço pela frente, vamos se unir e juntos vamos dar conta, nosso município é um município trabalhador e com certeza vamos contornar essa situação e voltar a ser a mesma cidade de sempre. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°014/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação passa para votação o Projeto de Lei N°007/2024 Poder Executivo. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os Projetos de Lei N°006/2024 e N°007/2024 Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social passa o Projeto de Lei N°007/2024 Poder Executivo para a votação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os Projetos de Lei N°006/2024 e N°007/2024 Poder Executivo conclui pela sua legalidade. Em seguida, a Senhora Presidente Ana Paula Dalmoro Villa, solicitou para que a secretária da câmara fizesse a leitura das Mensagem Justificativa aos Projetos de Lei N°006/2024 e N°007/2024, após os colocou em votação, onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida a Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Ana Paula Dalmoro Villa agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 13 de maio de 2024, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 08 de maio de 2024.


Ana Paula Dalmoro Villa
Presidente da Mesa


Rogério Inácio Schmidt
Vice – Presidente


Guido Astor Schneider
Secretário